



CÂMARA MUNICIPAL DE INHAMBUPE

Estado da Bahia
CNPJ 00.434.708/0001-50

Inhambupe-Ba, 08 de janeiro de 2026.

PARA: Edilson da Rocha Silva

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE:

Área Requisitante: Câmara Municipal de Vereadores de Inhambupe-Ba.

Responsável pela solicitação: Edileide Lima da Rocha Dormundo.

DO OBJETO:

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos especializados de administrador, em gestão administrativa do poder legislativo municipal, compreendendo os aspectos a seguir: execução de plano estratégico, com diretrizes, mapa e objetivos; análise de ambiente; matriz swot; controle de carga horária dos serventuários; auxílio e orientação na gestão do rh – recursos humanos; economicidade no uso do aparato de consumo, como de energia elétrica, água, material de escritório, de copa, de frota, de combustível; horário de funcionamento da casa; organização de mão-de-obra para participação nas sessões ordinárias e extraordinárias, bem como em seminários, debates, palestras e de guarda e segurança da entidade

DA JUSTIFICATIVA:

A presente demanda tem por finalidade a contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos especializados de administrador, em gestão administrativa do Poder Legislativo Municipal, abrangendo a execução de plano estratégico, análise organizacional, controle de recursos humanos, racionalização do uso de recursos públicos, organização de mão de obra, gestão de carga horária e apoio logístico às atividades legislativas, visando ao aprimoramento da eficiência administrativa da Câmara Municipal de Inhambupe/BA.

A complexidade crescente das atividades administrativas do Poder Legislativo Municipal, aliada às exigências contemporâneas de governança pública, planejamento estratégico, controle de custos, gestão eficiente de pessoas e otimização dos recursos públicos, impõe a adoção de práticas modernas e especializadas de gestão administrativa, que extrapolam a capacidade operacional atualmente disponível no quadro funcional da Câmara.



CÂMARA MUNICIPAL DE INHAMBUPE

Estado da Bahia
CNPJ 00.434.708/0001-50

A inexistência de equipe técnica própria especializada em gestão estratégica e administrativa compromete a implementação de mecanismos eficazes de planejamento, monitoramento de desempenho institucional, controle de carga horária, racionalização do consumo de insumos e organização da força de trabalho, aspectos estes fundamentais para assegurar maior eficiência, economicidade, transparência e qualidade na prestação dos serviços públicos legislativos.

A contratação pretendida permitirá a implantação de plano estratégico institucional, com definição de diretrizes, mapa estratégico e objetivos organizacionais, além da realização de análise de ambiente e matriz SWOT, instrumentos essenciais para diagnóstico da realidade administrativa, identificação de fragilidades, potencialidades, oportunidades e ameaças, possibilitando o direcionamento assertivo das ações administrativas.

Adicionalmente, os serviços de controle de carga horária dos servidores, apoio à gestão de recursos humanos, orientação para organização das escalas de trabalho, racionalização do consumo de energia elétrica, água, materiais de escritório, copa, frota e combustível, bem como a organização da mão de obra para suporte às sessões legislativas, eventos institucionais e atividades de guarda e segurança, contribuirão diretamente para o aprimoramento dos fluxos administrativos, redução de desperdícios, melhoria da produtividade e fortalecimento da governança institucional.

A contratação encontra respaldo nos princípios da eficiência, economicidade, planejamento, continuidade do serviço público e interesse público, previstos no art. 37 da Constituição Federal e na Lei nº 14.133/2021, representando medida estratégica para modernização administrativa, qualificação da gestão pública e aprimoramento da prestação dos serviços legislativos à sociedade.

Diante do exposto, resta plenamente justificada a formalização da presente demanda, por se tratar de serviço essencial, estratégico e indispensável ao adequado funcionamento administrativo da Câmara Municipal de Inhambupe/BA.

DA RAZÃO DA ESCOLHA:



CÂMARA MUNICIPAL DE INHAMBUPE

Estado da Bahia
CNPJ 00.434.708/0001-50

Indicamos e solicitamos a autorização de V. Exa. para abertura de processo administrativo objetivando a contratação da **WW SERVIÇOS COMBINADOS E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **16.868.376/0001-52**, para execução do presente objeto, por tratar-se de uma empresa/escritório especialista na área, já tendo atuado em diversas Órgãos Públicos com ênfase na mesma necessidade identificado pelo Município, o(s) sócio(s) da empresa são detentores de notória especialização conforme documentos que seguem em anexo.

DA JUSTIFICATIVA DE PREÇO:

O valor global desta contratação é de R\$ de R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais) a ser pago em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), e este preço foi devidamente justificado através de extratos de contratos com valores similares de Órgãos do mesmo porte.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA:

12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato, podendo haver prorrogação de vigência do contrato, caso cumpra os requisitos do artigo 107, da Lei nº 14.133/2021.

Edileide Lima da Rocha Dormundo
Oficial de Gabinete